



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES

27 3723-1202

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013

CONSELHO GESTOR DO IFES CAMPUS ITAPINA

O Diretor Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria Ministerial nº. 943, datada de 05/08/2010, publicada no Diário Oficial da União em 09/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Sistema de Avaliação dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina**, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução, após o mesmo ter sido apreciado e homologado pelo do Conselho Gestor deste Campus, em reunião ordinária ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 07 de fevereiro de 2013.

TADEU ROSA

Diretor Geral – IFES Campus Itapina

Presidente do Conselho de Gestão